

DECRETO N. 16.141, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 530.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

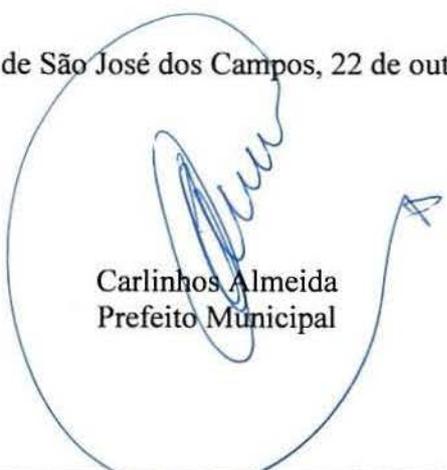
SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo 500.000,00
60.50-103010042.2.011	Serviços Contratados
60.50-3.3.90.37.05.300022 - PABA	Locação de Mão de Obra 30.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral
60.10-103020044.2.079	Serviço de Atendimento Móvel à Vida
60.10-3.3.71.70.01.310000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público 500.000,00
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
60.50	Serviços Contratados
60.50-103010042.2.011	Serviços Contratados
60.50-3.3.90.39.05.300022 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

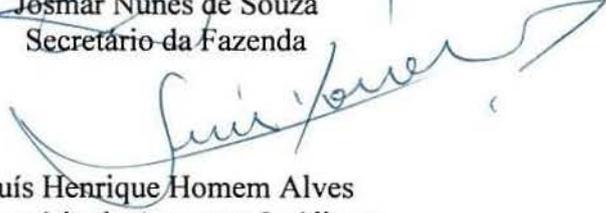
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de outubro de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda


Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa